

**PORTARIA Nº 1.293, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** que o servidor **SELMO RIBEIRO**, que exerce o cargo de Coordenador e Responsável Técnico do Caps, tem a necessidade de deslocamento com veículo oficial, conforme requerido por meio do memorando sob o nº 4.679/2022 para fins de realizar de tarefas rotineiras de cunho administrativo, entre outros;

**CONSIDERANDO** que a falta de motorista pode ser suprida com atuação do próprio servidor que, comprovadamente, possui habilitação para o mister e;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que o ato agora firmado não gera prejuízo de qualquer ordem à Administração, ao contrário, pode tornar o serviço mais ágil e eficaz;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Autorizar o servidor público **SELMO RIBEIRO** Coordenador e Responsável Técnico do Caps desta Municipalidade, registrado sob matrícula nº 5305 e CNH nº 01207170384 - Categoria 'AD' a dirigir veículo oficial (**veículos pequenos**) pertencente à frota da Prefeitura de Cajati, dentro e fora do Município, única e exclusivamente para fins de cumprimento das atribuições inerentes ao emprego que ocupa.

**Art. 2º** A vigência desta Portaria fica condicionada a anuência expressa do servidor de que atende a todas as exigências do Decreto Municipal nº 809/2009, a Resolução CONTRAN nº 168, de 14 de dezembro de 2004, bem como ao art. 143, da Lei nº 9.503/97 e suas alterações - Código de Trânsito Brasileiro.

**Art. 3º** Essa autorização somente será válida enquanto o servidor descrito no art. 1º desta Portaria estiver no exercício de Coordenador e Responsável Técnico do Caps desta Municipalidade e com sua Carteira de Habilitação dentro do prazo de validade.

**Art. 4º** A atuação do referido servidor dar-se-á em caráter absolutamente excepcional, para atender apenas e tão somente as situações pontuais e inadiáveis.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a critério e conveniência da Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 20 DE SETEMBRO DE 2022.

**HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO**

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo